DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	6
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	8
Atos de Pessoal	8
Subsídios e Remunerações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.075 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

"Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e inclui elemento de despesa."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 49.223,84 (Quarenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), para execução do Apoio Financeiro aos Municípios AFM - Conforme Medida Provisória - MP 815/2017 e incluir elemento de despesa com a seguinte especificação:

02.03.01 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0150 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos

12.361.0150.2084.0000 Apoio Financeiro aos Municípios – MP 815/2017

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 49.223,84

Art. 2º Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 no valor de R$ 49.223,84 (Quarenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do Apoio Financeiro aos Municípios. AFM - Conforme Medida Provisória - MP 815/2017.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 20 de novembro de 2018.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

LEI Nº 2.076 DE 20 DE NOVEMBRODE 2018

"Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e inclui elemento de despesa."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 32.815,89 (trinta e dois mil oitocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), para execução do Apoio Financeiro aos Municípios AFM - Conforme Medida Provisória - MP 815/2017 e incluir elemento de despesa com a seguinte especificação:

02.04.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08.244 Assistência Comunitária

08.244.0106 Desenvolvimento Econômico e Social

08.244.0106.2084.0000 Apoio Financeiro aos Municípios – MP 815/2017

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 32.815,89

Art. 2º Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 no valor de R$ 32.815,89 (trinta e dois mil oitocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), provenientes do Apoio Financeiro aos Municípios. AFM - Conforme Medida Provisória - MP 815/2017.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 20 de novembro de 2018.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Decretos

DECRETO Nº 1822 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$321.149,23 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 014 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA

Ficha: 029 - 04.122.0046.2005.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... 5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 042 - 04.122.0298.2021.0000 Municipalização do Trânsito..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 045 - 12.361.0150.2015.0000 Manutencao do Ensino Fundamental..... 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 046 - 12.361.0150.2015.0000 Manutencao do Ensino Fundamental..... 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 056 - 12.361.0154.2016.0000 Manutenção do Transporte de Alunos..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 091 - 12.361.0150.2018.0000 FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio..... 48.297,92

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 104 - 13.812.0285.2039.0000 Promocao Artisticas e Culturais..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 117 - 27.812.0285.2066.0000 Manutenção do Esporte e Lazer..... 35.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020306 MANUT.ENS.SUPERIOR

Ficha: 123 - 12.364.0156.2019.0000 Manutencao do Setor de Transp. de Alunos.... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 173 - 15.452.0180.2280.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 194 - 26.785.0260.2031.0000 Manutenção do SERM..... 45.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020601 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Ficha: 201 - 20.606.0210.2007.0000 Apoio ao Produtor Rural..... 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 203 - 20.606.0210.2007.0000 Apoio ao Produtor Rural..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 249 - 10.301.0120.2054.0000 Programa Saúde da Família.... 7.851,31

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 012 - 04.122.0045.1006.0000 Reforma e Ampliação do Paço Municipal..... -145.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Ficha: 018 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 093 - 12.361.0150.2018.0000 FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio.... -18.297,92

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 094 - 12.361.0150.2018.0000 FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 095 - 12.361.0150.2018.0000 FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio..... -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 096 - 12.361.0150.2018.0000 FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 097 - 12.361.0150.2018.0000 FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 098 - 12.361.0150.2018.0000 FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 105 - 13.812.0285.2039.0000 Promocao Artisticas e Culturais..... -2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 106 - 13.812.0285.2039.0000 Promocao Artisticas e Culturais..... -8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 170 - 15.451.0180.1005.0000 Reforma e Adequação do Portal da Cidade..... -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 175 - 15.452.0180.2280.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos..... -25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 177 - 15.452.0180.2280.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.... -35.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 196 - 26.785.0260.2031.0000 Manutenção do SERM..... -20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020601 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Ficha: 206 - 20.606.0210.2007.0000 Apoio ao Produtor Rural..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 271 - 10.301.0120.2080.0000 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)..... -7.851,31

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 08 de outubro de 2018

_____

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1823 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.332,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

Ficha: 085 - 12.361.0142.2062.0000 Merenda Escolar - Estado..... 30.332,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Excesso: 30.332,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de outubro de 2018

_____

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1824 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$105.502,61 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 183 - 15.452.0180.2281.0000 Fundo Municipal de Iluminação Pública... 55.502,61

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 184 - 15.452.0180.2281.0000 Fundo Municipal de Iluminação Pública..... 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 105.502,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de outubro de 2018

_____

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1827 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$82.039,73 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 311 - 10.301.0120.2084.0000 Apoio Financeiro aos Municípios – MP 815/2017..... 56.039,73

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 312 - 10.301.0120.2084.0000 Apoio Financeiro aos Municípios – MP 815/2017..... 26.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 82.039,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 05 de novembro de 2018

_____

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1.830 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, e das outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2.060 de 04 de setembro de 2018, que instituiu o Conselho Municipal de Diretos do Idoso – CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados em suas organizações governamentais e não governamentais para composição paritária para gestão do "CMDI - Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Arealva – SP", mandato 2018 a 2020.

I – GOVERNAMENTAIS

I - Diretoria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Luciene dos Santos de Souza - RG 43.156.968-X
- Suplente: Camila Penha Zanoni Camargo - RG 43.156.968-X

II - Diretoria Municipal de Saúde:

- Titular: Natália Pegoraro Bornia – RG: 42.995.464
- Suplente: Ana Claudia Fázio Rizzato – RG: 43.157.784

III - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer:

- Titular: Danacir Maia - RG 11.802.237
- Suplente: Elton Martins de Souza – RG: 24.669.048-3

IV - Da Administração Municipal:

- Titular: Vanderleia de Fátima Furquim Faquetti – RG 23.829.446-5
- Suplente: Raquel Regina Tavares – RG 48.233.473-3

II – DA SOCIEDADE CIVIL

I - Representantes de Entidades Atuantes no Campo da Promoção e Defesa dos Direitos ou ao Atendimento da Pessoa Idosa:

- Titular: Paulo Sérgio Azevedo – RG: 28.378.140-3
- Suplente: Ademir Antonio Carraro – RG: 10.234.467
- Titular: Angela Maria Bertolo Giraldi – RG: 19.597.514-5
- Suplente: Paulo Vitor Boconcelo – RG: 42.995.789-0

II - Representantes do Credo Religioso de Arealva/SP:

- Titular: Aparecida De Fatima Scarparo– RG 34.284.479-9
- Suplente: Adriana Ferreira de Oliveira – RG 14.810.007

III- Representantes de Usuários das Políticas Explicitas Permanentes de Atendimento e Promoção do Idoso:

- Titular: Leonina de Oliveira Lenharo – RG: 13.341.208
- Suplente: Ana Maria Oliveira Braga – RG: 26.276.569-5

Art. 2º O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Arealva/SP".

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto anteriores referentes a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI.

Arealva, 20 de novembro de 2018

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Tadeu Ricardo Bonati

Servidor Designado

Portarias

PORTARIA Nº 3.182, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.018

"Admissão"

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018, para atender a necessidade do município em virtude a manutenção da limpeza de nossa municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, para o emprego de Ajudante Geral I Serviços Pesados aprovado

no CP 001/2018 em, 5° lugar o seguinte cidadão:

• RAFAEL DE OLIVEIRA COIMBRA, RG. 42.700.574-7;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 12 de novembro de 2018.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.183, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.018

"Admissão"

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018, para atender a necessidade do município em virtude a manutenção da limpeza de nossa municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, para o emprego de Ajudante Geral I Serviços Pesados aprovado no CP 001/2018 em, 6° lugar o seguinte cidadão:

• RODOLFO JONAS PEREIRA ZAMBOTTI, RG. 52.264.032-1;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 13 de novembro de 2018.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos de Pessoal | **Subsídios e Remunerações**

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP
CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08 E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA, NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO Nº39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº19 DE 04 DE JUNHO DE 1.998.

ESPECIFICAÇÃO:

01 – AGENTES POLÍTICOS

Prefeito Municipal	R$	9.961,00
Vice Prefeito	R$	2.748,00
Presidente da Câmara	R$	2.850,00
Vereador	R$	1.950,00

02 – CARGOS EM COMISSÃO

Assessor Legislativo	R$	2.029,00

03 - EMPREGOS PERMANENTE

Vigia	R$	1.152,00
Zelador	R$	1.152,00
Motorista	R$	1.422,00
Escriturário	R$	2.029,00
Tesoureiro	R$	3.383,00
Contador	R$	3.383,00
Procurador Jurídico	R$	3.451,00

04 – Os valores indicados para os cargos e empregos representam vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme e cada caso concreto.

Arealva, 19 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO
PRESIDENTE DA CÂMARA